SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato n° 059/2021- UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, firmado com a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, localizada na Travessa Pedro Garcia Moreno Neto, 50, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49100-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.446.347/0005-40, naquele ato representada pelo Senhor Shigeaki Maracajá Ramos, CPF nº 024.095.094-10, CI. n° 1170000 SSP/PB, formaliza o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **prorrogar o prazo de vigência do Contrato 059/2021-UFS**, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.008903/2020-45.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2022 a 09/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original n° 059/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, assina este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Data: 09/12/2022 09:28:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

SHIGEAKI MARACAJA RAMOS:02409509410
Assinado de forma digital por SHIGEAKI MARACAJA RAMOS:02409509410
Dados: 2022.12.09 15:47:19 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Shigeaki Maracajá Ramos
FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF n°: _____
Nome: _____ CPF n°: _____